

ORIENTAÇÕES PARA AS CONTRIBUIÇÕES NA MINUTA DO REGULAMENTO DISCENTE DISCIPLINAR

A minuta dispõe sobre o regulamento disciplinar discente do Câmpus Canoinhas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

Importante:

A Comissão para construção do Regimento Discente próprio do câmpus Canoinhas, instituída pela Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 163 de 1 de setembro de 2022, receberá e **poderá aceitar ou não** a contribuição indicada. A versão final, após sugestões e reedição, a [minuta do Regulamento Discente do Câmpus Canoinhas](#) será encaminhada para apreciação do Colegiado do Câmpus Canoinhas em reunião prevista para 30 de março de 2023.

Serão consideradas apenas as contribuições:

- Enviadas até o dia 06 de março de 2023.
- Encaminhadas para o seguinte contato de e-mail da Comissão: rdd.canoinhas@ifsc.edu.br.
- Que indiquem o artigo/inciso/parágrafo a ser alterado ou excluído e o texto a ser inserido.

Ex: **Alterar** “Artigo 1º O presente Regulamento estabelece as normas disciplinares discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC, Câmpus Canoinhas, com seus direitos e deveres.”

Novo texto: “ Descrever o texto a ser alterado.”

Para acessar a minuta do Regulamento Discente do Câmpus Canoinhas clique [aqui](#).

A Comissão para construção do Regimento Discente próprio do câmpus Canoinhas agradece sua colaboração.